



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 338/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face da Sr^a. Marinez de Lima Rubert, CPF sob nº 003.385.120-47 e designação dos trabalhos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pela Portaria nº. 228, de 21 de agosto de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 87/2019

PRAZO: 60 dias

DATA: 28 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 292/2019